



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 014/2020

(de 16 de abril de 2020)

DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA, RESPECTIVAMENTE, AOS DIAS TIRADENTES E DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o dia 21 (vinte e um) de abril, ser uma terça-feira, Feriado Nacional, em comemoração à "**TIRADENTES**"; e

CONSIDERANDO que a Portaria n° 020/2019, de 11 de novembro de 2019, em seu art. 1°, incisos VI e VII, segue os Feriados Nacional e Municipal, respectivamente, **TIRADENTES E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL**, nas repartições Públicas Municipais.

DECRETA

Art.1° Fica decretado **Ponto Facultativo**, no âmbito do município de Maragogi, o dia 20 (vinte) de abril de 2020, segunda-feira, em decorrência das comemorações ao DIA DE TIRADENTES, feriado nacional.

Art.2° Decreta também, **Feriado Municipal**, o dia 24 (vinte e quatro) de abril, sexta-feira, em comemoração a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPAL.



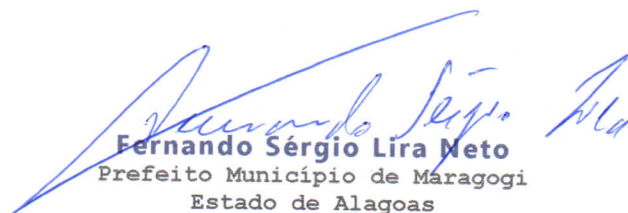
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Aos artigos 1º e 2º, não se aplicam às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, Serviços de Limpeza Pública, Segurança e entre outras consideradas necessárias, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2020.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 16/04/2020 e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **20/abril/2020**.